



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.367.421/0001-50, estabelecida no SIA Trecho 3/4, Lotes 625/695, Bloco C, Sala 209, Edifício SIA Centro Empresarial, Brasília - DF, CEP: 71.200-030, neste ato representada por seu Sócio Diretor, o senhor **HERNANI LIBERATO CONCONI**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial n. 00001/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.001127/2021-27** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2022, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/01/2025 a 03/01/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 248.881,56 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor
1	1	VALOR TOTAL ANUAL FIXO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 186.245,44
	2	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E COMPONENTES	R\$ 62.636,12
VALOR GLOBAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO (Total item 01 + total item 02)			R\$ 248.881,56

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000405A09

SB: 16

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2022 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência
Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

HERNANI LIBERATO CONCONI

C2H Soluções em Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Angélica Aguiar Costa

NOME: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **Hernani Liberato Conconi, Usuário Externo**, em 30/12/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 30/12/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)**, em 30/12/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 31/12/2024, às 01:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.001127/2021-27

SEI nº 16316672

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550025

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 71000.001127/2021-27.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME. Contratado: 23.367.421/0001-50 - C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/01/2025 a 03/01/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 04/01/2025 a 31/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 550025

Número do Contrato: 42/2022.
Nº Processo: 71000.006750/2022-57.
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 42/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/12/2024 a 02/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 03/12/2024 a 02/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.950.589,32. Data de Assinatura: 02/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2024).

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2024 - UASG 183039

Número do Contrato: 17/2021.
Nº Processo: 52602.004829/2021-39.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO INMETRO NO ESTADO DO RS. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 17/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - do prazo de vigência e nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com início na data de 01/03/2025 e término em 01/03/2026 ou até a assinatura de outro contrato com mesmo objeto que englobe esta superintendência e revisar os valores contratuais, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão do Acórdão/TCU n. 1186/2017-plenário e da Nota Técnica nº 652/2017-MP, item 17, editada pela SEGES/MPDG, conforme cálculos constantes na justificativa e planilha de custos e memória de cálculo. Vigência: 01/03/2025 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.612.035,28. Data de Assinatura: 03/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2025).

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 960371. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, , Unidade Gestora: 81007, Convenente: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DE SENADOR CANEDO, CNPJ nº 01436018000101. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 100.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 22/08/2024 a 20/10/2025. Data de Assinatura: 03/01/2025. Assina: Pelo MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA / ANNA PAULA FEMINELLA - Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 964346. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, , Unidade Gestora: 81007, Convenente: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF, CNPJ nº 00643692000196. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 600.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 05/08/2024 a 21/09/2025. Data de Assinatura: 03/01/2025. Assina: Pelo MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA / ANNA PAULA FEMINELLA - Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 971351 Processo: 00135.204589/2024-73
Concedente: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Convenente: Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais, CNPJ nº 68.630.623/0001-81. Objeto: Promover a cidadania e defender os direitos LGBTQIA+ em todo o Brasil por meio de formação política, fortalecimento organizacional, advocacy, comunicação inclusiva e pesquisa, visando promover mudanças legislativas e políticas favoráveis aos direitos LGBTQIA+. Conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Valor Total: R\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais), decorrente da Emenda Parlamentar nº 43680020, de autoria da Deputada Federal Erika Hilton, vinculado à conta da ação orçamentária 21G2, PTRES 247004, Natureza de Despesa: 33.50.41, Unidade Gestora: 810027 - Nota de Empenho nº 2024NE000068, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 27/12/2024.
Signatários: Concedente: Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Senhora Symmy Larrat Brito de Carvalho, portadora da matrícula funcional 39920004, Convenente: Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais, Senhor Henrique Botelho Frota, Diretor Executivo.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio 003/2024, TransfereGov nº 962341
Processo: 00135.205224/2024-66 Concedente: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Convenente: Município de Pontal/SP, CNPJ nº 45.352.267/0001-86. Objeto: Capacitação referente à temática-Direitos Humanos: População LGBTQIA+, através de ações de sensibilização de adolescentes e jovens adultos, de geração de renda para população específica e Seminário de educação em direitos humanos. Conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Valor Total: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrente da Emenda Parlamentar nº 37350014, de autoria do Deputado Federal Nilto Tatto, vinculado à conta da ação orçamentária 21G2, PTRES 246916, Natureza de Despesa: 33.50.41, Unidade Gestora: 810027 - Nota de Empenho nº 2024NE000058, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 30/12/2024.
Signatários: Concedente: Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Senhora Symmy Larrat Brito de Carvalho, portadora da matrícula funcional 39920004, Convenente: Município de Pontal/SP, Senhor José Carlos Neves Silva, Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Vigência nº 02/2024 ao Termo de Colaboração nº 946823. Processo: 00135.222155/2023-74. Concedente: SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, CNPJ nº 29.150.382/0001-11, Unidade Gestora: 810027. Convenente: Centro de Acolhida e Cultura Casa 1, inscrita no CNPJ sob nº 06.925.318/0001-60, Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração original. Valor: R\$ 248.100,00 Vigência do TA: 01/01/2025 a 31/03/2025. Data de Assinatura: 30/12/2024 Signatários: Concedente: SECRETÁRIO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ SUBSTITUTO, o Senhor, SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO, portadora da matrícula funcional 3992004, Convenente: Centro de Acolhida e Cultura Casa 1, o Senhor IRAN DE JESUS GIUSTI, Diretor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Vigência nº 03/2024 ao Termo de Colaboração nº 924346. Processo: 00135.230179/2021-35. Concedente: SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Unidade Gestora: 810027. Convenente: Associação Obra de Santo Antonio de Pádua, inscrita no CNPJ sob nº 09.420.786/0001-70, Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração original. Valor: R\$ 249.500,00 Vigência do TA: 31/12/2024 a 30/12/2025. Data de Assinatura: 30/12/2024 Signatários: Concedente: SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a Senhora, SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO, portadora da matrícula funcional 3992004, Convenente: Associação Obra de Santo Antonio de Pádua, o Senhor FABRÍCIO MANOEL DE JESUS, Presidente.

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 972057 Processo: 00135.227343/2024-70
Concedente: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Convenente: Associação Nubia Rafaela Nogueira ALGBTI+, CNPJ nº 28.526.376/0001-53. Objeto: Promoção do acesso a direitos humanos e à cidadania para pessoas LGBTQIA+, por meio de palestras de formação e atendimentos psicossociais para pessoas LGBTQIA+. Conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrente da Emenda Parlamentar nº 40110006, de autoria do Deputada Federal Gleisi Hoffmann, vinculado à conta da ação orçamentária 21G2, PTRES 246939, Natureza de Despesa: 33.50.41, Unidade Gestora: 810027 - Nota de Empenho nº 2024NE000070, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 27/12/2024.
Signatários: Concedente: Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Senhora Symmy Larrat Brito de Carvalho, portadora da matrícula funcional 39920004, Convenente: Associação Nubia Rafaela Nogueira ALGBTI+, Senhor Diego Souza da Silva, Presidente.

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 971669 Processo: 00135.216020/2024-51
Concedente: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Convenente: GAIA+, CNPJ nº 21.354.603/0001-61. Objeto: Promover os direitos e enfrentar a violência contra pessoas LGBTQIA+, desenvolvendo compaixão e autocompaixão. Utilizando práticas baseadas em descobertas científicas, o programa busca fortalecer a saúde mental, prevenir o esgotamento e aumentar a resiliência emocional. Conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrente da Emenda Parlamentar nº 41320018, de autoria da Deputada Federal Tabata Amaral, vinculado à conta da ação orçamentária 21G2, PTRES 246958, Natureza de Despesa: 33.50.41, Unidade Gestora: 810027 - Nota de Empenho nº 2024NE000069, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
Vigência: 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 30/12/2024.
Signatários: Concedente: Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Senhora Symmy Larrat Brito de Carvalho, portadora da matrícula funcional 39920004, Convenente: GAIA+, Senhora Gabriela dos Santos Pacifico, Diretora.

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 968145 Processo: 00135.204525/2024-72
Concedente: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Convenente: Associação Cultural Corpo Rastreado, CNPJ nº 07.818.952/0001-66. Objeto: Realização de oficinas de corte, costura, empreendedorismo social, desfile e feira nos territórios ocupados pelo ateliê TRANSmoras. Conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Valor Total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), decorrente da Emenda Parlamentar nº 43680020, de autoria da Deputada Federal Erika Hilton, vinculado à conta da ação orçamentária 21G2, PTRES 247004, Natureza de Despesa: 33.50.41, Unidade Gestora: 810027 - Notas de Empenho nº 2024NE000065 e 2024NE000066, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
Vigência: 8 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 30/12/2024.
Signatários: Concedente: Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Senhora Symmy Larrat Brito de Carvalho, portadora da matrícula funcional 39920004, Convenente: Associação Cultural Corpo Rastreado, Senhora Marília Gabriela Gonçalves, Presidente.

